



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.121881/2017-60,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **Daniella Pádua Lopes**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 3642, no período **2/4/2018 a 1/5/2018 (30 dias)**, referente ao **2º** quinquênio (**12/10/2009 a 10/10/2014**), para a realização dos cursos Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico – 20 horas e Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal – 60 horas, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL